

N.º 6 — 3 de Abril de 1915

A IDEIA NACIONAL

Director — HOMEM CHRISTO FILHO

Sempre sortes grandes

CAMBIO E LOTERIAS

(Casa fundada em 1883)

MANOEL ALVES DA SILVA NEVES

Successor de D. E. GOUVEIA & SILVA

TELEPHONE 3630

84, Rua d'Assumpção, 86

(Proximo á Rua do Ouro)

LISBOA

LA BÉCARRE

Papelaria e typographia

— DE —

FRANCISCO J. CARNEIRO

47, R. Nova do Almada, 49 — LISBOA

TELEPHONE 811

Grande sortimento de photographias preparadas em tela transparente, para photographia, a 340, 560 e 900 reis—Photographias e vidros para photo-miniatura. Papeis nacionaes e estrangeiros—Trabalhos typographicos. Completo sortido em artigos de pyrogravura e pintura.

Bilhetes de visita impressos,
lithographados e de chapa

Recordação d'Aveiro

Album de postaes illustrados

PREÇO 200 REIS

SOUTO RATOLLA

*** AVEIRO ***

TINTURARIA CAMBOURNAC

(Casa fundada em 1846)

As tintas para escrever

da fabricação d'esta casa, vendem-se em todas as papelarias.

VENDA POR GROSSO

10, Largo da Ammeçada, 10 — LISBOA

Reis Torgal

ADVOGADOS

Rua da Prata, 178-I.

Telephone, 1802

Arte e Moda

SALOMÃO CARDOSO

25, CHIRDO, 27

Primeiras exposições de chapéus modelos de verão das principaes modistas de Paris.

TELEPHONE N.º 1629

SEGUROS CONTRA INCENDIO E CONTRA ROUBO cobertos por «uma só apolice» e pelo reduzido premio de \$20 por cada 100\$00 nas cidades de Lisboa e Porto.

UNICA COMPANHIA AUCTORISADA a reunir os dois riscos em uma apolice, devendo portanto ser **A MUNDIAL** preferida pelos locatarios que pelo premio de 115 0/0 ficam garantidos não só contra o risco de incendio como tambem contra o risco de roubo.

“A MUNDIAL,”

COMPANHIA DE SEGUROS

Sociedade Anonima de Respons. Limitada

CAPITAL ESC. 500.000\$

Séde em Lisboa—95, Rua Garrett, 95
Telephone n.º 4084

Delegação no Porto—22, Praça Almeida
Garrett, 24—Telephone n.º 1459

Endereço telegraphico **MUNDIAL**

Agentes em todas as localidades do paiz, ilhas e colonias

A IDEIA NACIONAL

REVISTA POLITICA BI-SEMANAL

Director — HOMEM CHRISTO FILHO

SUMMARIO

REVISTA POLITICA—Homem Christo Filho.
Orientação Monarchica.

LICÇÕES DA GUERRA—Pinheiro Torres.

A QUESTÃO DA BOLSA DO PORTO—Victor
Falcão.

O PROBLEMA DE ANGOLA—Lourenço Cayolla.

O MEU DIARIO—João do Amaral.

O ENSINO DA HISTORIA—Homem Christo.
FACTOS E CRITICAS.

*I—Vida Religiosa. II—Pinheiro Torres. III—O nosso
proximo numero. IV—Transcripções.*

EDITOR-ADMINISTRADOR: Antonio
Rocha. Propriedade de Homem
Christo Filho. Redacção, adminis-
tração e officinas de comp. e imp.
Rua de Arnellas—AVEIRO. Escripto-
rio em Lisboa—R. da Emenda, 30.

Escrevem n'A IDEIA NACIONAL:

Ramalho Ortigão
Conselheiro Ayres de Ornellas
Homem Christo (CARTAS DE LONGE)
Conselheiro Luiz de Magalhães
Lord Henry (PHILOSOPHIA POLITICA)
Conselheiro José de Azevedo Castello Branco
João do Amaral (O MEU DIARIO)
Conde de Sabugosa
Lourenço Cayolla (QUESTÕES COLONIAES)
Antonio Emilio d'Almeida Azevedo
Rocha Martins
Conselheiro Anselmo Vieira (QUESTÕES FINANCEIRAS)
Alberto Pinheiro Torres (QUESTÕES RELIGIOSAS)
G. Jean Aubry (QUESTÕES ESTRANGEIRAS)
Victor Falcão (NOTAS POLITICAS)
Etc., etc.

Toda a correspondência relativa a esta
Revista deve ser dirigida ao DIRECTOR.
Cada exemp. d'A IDEIA NACIONAL custa 50 reis.

REVISTA POLITICA

Orientação Monarchica

Chegou o mulato João Chagas que vem dirigir a negra conspiração que os democraticos estão organisando por esse paiz fóra. E depois de ter dado as suas ordens e ultimado os preparativos da função, o heroe do corte das barbas e do coupé 44, o principal responsavel de todos os crimes passados e de todos os crimes futuros,—o poltrão Affonso Costa fugiu.

Em Coimbra, em Evora, no Porto, em Vizeu, em Setubal, em todos os pontos onde existem ramificações do bando, os malfeitores trabalham para a revolução que ha-de repôr no governo os Rodrigues, os Borges e os Bragas, e restabelecer o regimen da delação e do assassinato. Nos ultimos dias tem chegado ao Porto grande numero de *defensores da Republica*. Segundo as nossas informações essas creaturas partem de Lisboa nos *rapidos* e vão-se apeando, em pequenos grupos, em Espinho, Granja, Villa Nova de Gaya; alli tomam os comboyos tramways que os conduzem ao Porto.

E' no norte do paiz que o movimento deve rebentar e é com o norte, ao que parece, que elles contam. No Porto esperam-se acontecimentos graves até 10 de abril; as gazetas democraticas affirmam que o seu chefe estará de regresso n'essa data. Está certo; tudo coincide. E mais uma vez se prova a responsabilidade de Affonso Costa em tudo o que vae passar-se e a sua miseravel cobardia. Foi elle quem organisou o plano geral do movimento, foi elle quem excitou, com palavras imprudentes, apostrophes e objurga-

torias que fazem lembrar o tempo da dictadura franquista, o bando de faccinoras que manobram sob as suas ordens. Deixou tudo a postos, mandou vir o mulato para tomar conta dos seus homens e quando menos se esperava, repentinamente, sem noticias previas nos jornaes, sem manifestações, o mais discretamente possivel, saltou para dentro d'um automovel, dirigiu-se a uma estação pacata e alli embarcou n'um *rapido* que o conduziu a porto de salvamento. Assim fugiu o poltrão Affonso Costa, o mesmo do corte das barbas e do coupé 44, o mesmo que, depois de ter insultado gravemente a honra de uma senhora, recuou e fugiu miseravelmente deante da espada vingadora do filho ultrajado.

E' necessario que, no caso de irem por deante os projectos criminosos dos democraticos, se tomem severas contas a este homem e se lhe exija a inteira responsabilidade do que durante a sua ausencia se tiver passado. Não podemos continuar a seguir o processo immoral e degradante de exercer represalias sobre os mandatarios deixando impunes os mandantes. Emquanto se não fizer inteira justiça não pode haver ordem nem paz n'esta terra. Emquanto o governo se limitar a pedir contas aos carbonarios e carbonetos de terceira ordem que vagabundeiam pelas ruas de Lisboa, deixando em liberdade os seus chefes, responsaveis á face da lei e da mais elementar moralidade, não se dissipará esta atmospheria de permanente intranquillidade em que vivemos e que impede o normal funcionamento da vida individual e da vida collectiva.

Não pedimos perseguições porque de todas somos adversario. Pedimos justiça, pedimos ordem, pedimos que se dê a um paiz já desorganizado e enfraquecido por crises gravissimas, os meios de reformar as suas energias, de fortalecer as suas virtudes e de retomar entre as nações o lugar que lhe pertence. Estamos farto de saber que a Republica é incapaz de realisar essa obra; mas ainda ha muito boas pessoas que se não convenceram definitivamente da incapacidade do regimen e é necessario que esta situação se esclareça para que o paiz saiba o que tem a fazer.

Evidentemente, não é assistindo indifferente aos manejos criminosos da carbonaria, ás incitações subversivas do

snr. Affonso Costa e dos seus aulicos, que o governo cumpre a sua missão pacificadora, restabelece a paz nos espiritos e garante a segurança dos cidadãos. Isto não nos serve. O nosso desejo é que a experiencia seja completa, que o governo use de toda a sua energia, de todo o seu talento, empregue todos os meios ao seu alcance para demonstrar que a Republica pode resolver a crise nacional.

Já se viu o resultado do governo da canalha. Que os homens de bem da Republica tentem agora o supremo esforço para salvar *isto*, achamos indispensavel e não se podem certamente queixar de que os monarchicos lhes tenham levantado obstaculos ou creado difficuldades.

Como temos a certeza absoluta da inviabilidade do regimen, não receamos os resultados de *todas* as experiencias porque *todas* nos serão favoraveis. Já vimos no poder o *peior* que tem a Republica; vejamos agora o *melhor*. E o paiz chegará mais uma vez á conclusão de que só a Monarchia poderá resolver uma situação que se aggrava de dia para dia e a que urge pôr termo quanto antes, se quizermos manter a nossa autonomia seriamente ameaçada e garantir a integridade do nosso territorio.

* * *

Entretanto, emquanto se tenta a ultima experiencia, os monarchicos só teem um caminho a seguir: é organizar-se rapidamente e solidamente em todo o paiz — *para o que der e vier*.

Não se pode nem se deve perder tempo. O illustre jornalista que dirige *O Dia* e que tem prestado á causa monarchica altissimos serviços, o snr. Moreira d'Almeida, publicou ha dias um artigo que traduz inteiramente a nossa opinião e que por isso applaudimos sem reservas, transcrevendo-o na integra para que os monarchicos mais uma vez meditem essas sensatissimas palavras e vejam que não só nós, mas todos os jornalistas de cathegoria no partido são, absolutamente partidarios da nossa organização immediata.

«Ou vão os monarchicos ás eleições ou optem por uma abstenção ordenada e fiscalizada, impõe-se a sua organização *immediata*. Se constituissem partido todos os que se dizem monarchicos e tambem os que o são mas o não dizem porque receiam comprometter-se com o regedor da freguezia e com a *formiga branca* da visinhança, elle seria a maior e a mais poderosa força politica que tem surgido n'este paiz.

Hoje ser monarchico, a *valer*, a *sério*, impõe responsabilidades e exige iniciativa.

O tempo da expectativa passou: e a não nos contagiarmos com a *crise do character e do medo*, chegou a oportunidade de retomarem as suas posições politicas os que as tinham, mas as abandonaram, porque se retiraram, em frente da onda revolucionaria, para um abstencionismo que, tendo sido prudencia ou commodidade, passaria agora a ser criminoso.

São essas forças que nós chamamos á vida politica, porque assim o exige, com o interesse supremo da nossa causa, a salvação da nossa Patria.

A apathia agora seria renuncia. E os que renunciarem não podem amanhã invocar direitos n'uma Monarchia restaurada.

Os que mais teem soffrido nos carceres e nos exilios, os que mais teem sido attingidos pelas perseguições que os levam á miseria, são, em regra, os que menos se impunham n'outros tempos e os que nada ou quasi nada esperam quando vierem melhores dias.

Agora chega aos outros a sua vez e como se lhes não pede que vão para as cadeias ou que marchem para longe dos seus lares, não será demais reclamar-lhes que dêem á sua causa politica o sacrificio de algum bem-estar, egoista e indifferente, voltando a dirigir-se aos que outr'ora eram os seus amigos e os seus dependentes e fazendo o cadastro d'aquelles que a aventura republicana não tentou com os seus favores e com as suas compras ou não conquistou pelo seu terror.

Se em todas as cidades e em todas as villas do paiz pudessem desde já organisar-se nucleos monarchicos seria excellente. Mas, pelo menos, impõe-se a constituição de *juntas monarchicas districtaes* que reunam os delegados dos concelhos e venham depois representar-se na escolha da *junta central do partido monarchico portuguez*, que deve ter, ao que nos parece, a sua séde em Lisboa. Organisemos da periphéria para o centro, o que é aconselhavel, além d'outras razões, por esta, que reputamos essencial: é preciso contar cada vez mais com o paiz e elle não se contém dentro dos muros da capital.

Ainda mesmo os que oppuzessem reservas á escolha d'um directorio ou junta central designada pelo Rei, reconhecerão que a forma descentralisadora que propomos corresponderá ao *desideratum* de interessar todos os monarchicos do continente e das ilhas na vida organica d'um partido que é chamado a exercer n'este paiz uma altissima missão e da maior responsabilidade.

Essas *juntas districtaes* teem já um trabalho urgentissimo a fazer: o de colligir, com segurança e com verdade, contando com todas as hypotheses adversas, e tambem com a favoravel de estar no poder um

governo honesto, todos os elementos que possam concorrer para uma apreciação rigorosa do problema eleitoral.

O cadastro monarchico, assim formado pela junção dos dados fornecidos por cada districto, será depois trazido á apreciação dos que vierem a exercer a direcção suprema do partido e tenham de marcar ou definir a sua orientação, dando-lhe a *unidade*, que é condição primordial para o triumpho.

Se a organização que propomos não agradar aos monarchicos, facil será estabelecerem outra, pois estamos escrevendo, hoje como sempre, sob a nossa exclusiva responsabilidade e apenas com a desinteressada intenção de offerecer uma base aos trabalhos a realisar.

Qualquer, porém, que seja a forma o que se torna indispensavel é despertar as iniciativas individuaes e acabar-se com o costume, que é muito portuguez e muito nefasto, de esperarem todos em cada rua o que faça o visinho do lado e em cada concelho o que faça o concelho proximo.

Ser monarchico, só para uso interno, ou para lêr os jornaes da sua côr, e criticar o que elles dizem, não tendo o trabalho de escrever o que elles escrevem, era admissivel quando estavamos a longa distancia do fim da republica. Agora já não.

A Monarchia que succeder a este espectro que por ahí anda a fingir de vivo tem de firmar-se já com solidos apoios no paiz, sustentada por uma forte vontade collectiva, sabendo *o que quer e para onde vae*.

Temos de formar um grande partido porque, durante o periodo inicial da Restauração, é prematura a constituição de agrupamentos partidarios que só tarde poderão com vantagem separar os mais conservadores e os mais avançados. Esse grande partido tem de preceder a Restauração até para que não vá o primeiro governo monarchico parecer-se, não em inferioridade mental, o que seria impossivel, mas em falta de unidade de planos com o pittoresco governo provisorio da republica, que marchava á tôa porque, sem bagagem propria, vivia só das más ideias dos outros.

A organização que defendemos seria a base constitucional do partido, dando-se a todas as influencias districtaes e concelhias a interferencia que ellas devem ter e facilitando-se o ingresso dos elementos novos, que muitos ha cheios de talento, de fé e de estudo e que devem ser, mais tarde, os dirigentes da sociedade portugueza, os ministros, os pares, os deputados, na Monarchia restaurada, que, sem dispensar a experiencia dos que a tenham, ha de ir buscar o sangue novo, rico de energias e immaculado de responsabilidades.

Sim! Organisemo-nos!

Que este nosso appelo vá até onde chegue *O Dia*, a todas as terras portuguezas!

Que o brado d'*álerta!* levantado hontem n'este jornal pelo snr. conselheiro José d'Azevedo Castello Branco, tenha echo em todos os monarchicos e que elles sirvam, n'uma vida partidaria e intelligente e activa, a causa sagrada da Patria e do Rei!»

E' a doutrina sustentada n'este artigo com raro brilho pelo nosso illustre e presado collega d'*O Dia*, que nós temos sustentado sempre, todas as vezes que particular ou publicamente hemos tido de manifestar a nossa opinião sobre este assumpto.

Enquanto os democraticos preparam a revolução, organisemo-nos sem tardança. Estejamos preparados para o que der e vier.

Affonso Costa fugiu. Quando elle foge approxima-se a revolução. Fugiu em 28 de janeiro, fugiu no 4 de outubro, foge sempre que o perigo se approxima. Fugiu agora: a revolução vae rebentar. A formiga tem feito alliciamentos no Porto, em Lisboa, em Coimbra, tem recebido armas, fabricado bombas, os seus agentes não descansam e *O Mundo* todos os dias affirma *que os monarchicos conspiram...* Não ha indicio mais seguro: a gazeta de S. Roque accusa os monarchicos, o Affonso Costa fugiu — dentro de dez dias rebenta a revolução democratica.

Acautellem-se pois os monarchicos contra qualquer cilada e defendam-se, se forem atacados, como nós: á paulada, á dentada, á facada ou a tiro.

Boa noite (meu) filho.

Questões Religiosas

POR

PINHEIRO TORRES

Licções da guerra

Não tenham duvida. São odiosas e destruidoras as granadas prussianas; mas mais odioso e destruidor é o espirito radical.

Se todos devemos trabalhar para que factos, como o da destruição da cathedral de Reims, nunca mais sejam possiveis, devemos, com maior ardor ainda e mais proveito, concorrer para acabar com o radicalismo, que não só tem feito espalhar pela terra o pó sagrado de muitos templos, como tem alastrado o mundo de ruinas moraes incalculaveis.

Deploro profundamente como catholico e como homem que tem o culto do bello, a destruição d'essa maravilha ogival, admiravel producto da arte e piedade christãs.

Não esqueçamos: da piedade christã. Não a gerou pedra a pedra o sonho e a dôr da humanidade inteira; gerou-a, sublime e divina, a fé catholica. Esses espiritualissimos templos gothicos, que levantam para o ceu, como esguias mãos erguidas, as suas agulhas de finissima renda, representam a humanidade na sua ascensão para Deus. Quem não pertence á gloriosa legião dos discipulos de Jesus, não póde sentir toda a sublimidade, toda a alma eterna d'esses monumentos inegalaveis que são uma benção, que são o perdão, séde da Belleza que não morre e da paz, que é um antegoso da Bemaventurança.

A' sombra protectora d'essa cathedral, que as granadas prussianas arrazaram, foi abrigar-se, ha tempos, para gosar uns momentos de profunda vida interior, o insigne defensor das egrejas de França, Barrès, uma das maiores figuras da França contemporanea. Ahi assistiu o illustre academico a essa enternecedora festa, que é uma primeira communhão de creanças, em que um Deus desce ao coração dos pequeninos, para

lhes ser um escudo admiravel contra as tentações e baixeza do mundo, uma consolação e uma luz. Mas Barrès tambem viu os documentos do que é capaz o sectarismo humano. Tudo o que os paus, os machados e as pedradas puderam attingir, tudo isso tinha sido destruido e depois substituido miseravelmente.

Fez-lhe uma profunda tristeza aquelle prodigioso edificio ameaçado! E' assim que Barrès se exprime. E quem o destruiu em parte, por não ter podido consummar a sacrilega obra? Quem o ameaçava ainda? Não eram prussianos, não eram extranhos, nem agiam na embriaguez da guerra. Eram francezes que attentavam contra a vida, a dignidade, a belleza e o alto significado moral d'um dos seus melhores monumentos; que queriam destruir, em momentos d'odio sectario, alguns seculos de historia. Quantas egrejas não estão em ruinas, na patria de S. Luiz! E se nem todas teem um valor artistico, teem todas valor historico e moral. A egreja é precisa: orienta o pensamento e impõe uma disciplina. A' sua sombra o homem mais pobre e desprovido eleva-se á altura dos grandes intellectuaes e poetas; entra no dominio do pensamento e do puro espirito. Por sectarismo, tudo isso foi esquecido e foram impedidas reparações urgentes em admiraveis templos, que se desmoronaram sob a má vontade do «maire blocard». A lista d'essas miserias é longa. Limitar-me-hei a um caso typico: o de Vendôme. Os mandões radicaes d'ahi transformaram em latrinas a historica torre de S. Martin, uma preciosa obra architectural do seculo XIV. E escolheram para as inaugurar solememente, a sexta-feira santa. Para tapar uma das fossas, foram buscar ao cemiterio uma pedra tumular, com uma piedosa inscripção.

Mas ha mais. Eu creio que certas grandes figuras historicas valem como belleza moral e lieção, pelo menos tanto como uma cathedral. A sua memoria é sagrada. Tocar-lhes é uma profanação. Ellas não pertencem só a uma patria, pertencem á humanidade inteira. Tal é Jeanne d'Arc. Pois bem. Houve miseraveis radicaes, como Thalamas, o apolo-gista de M.^{me} Caillaux, que tentaram demolir, por odio sectario, essa adoravel figura de mulher que, *milagrosamente* salvára a França. Filhos da mesma patria, cuspiram sobre a sua memoria bemdita. Ha nada mais monstruoso! Não tenham duvida. Peior que as granadas prussianas, é o espirito radical.

O que hoje vêmos, com a maior clareza, é que a França, a quem esse espirito compromettia irremediavelmente, está sendo salva pelo es-

pirito christão. E assim, a civilização latina mais uma vez se mostrará ao mundo, intima e indissolúvelmente ligada ao catholicismo.

A campanha de 1914-1915 creou um novo typo de heroe: o padre-soldado, que tem operado prodigios de bravura e dedicação. Todos, catholicos e não catholicos, são obrigados a curvar-se perante a belleza e a grandeza d'essas almas, que honram a humanidade e documentam com o seu sangue bemdito, as excellencias da fé catholica. Vêmol-os de pé, sublimes, na linha de fogo, desprezadores da morte, incutindo animo aos seus camaradas: vêmol-os, quasi na agonia, arrastando-se penosamente para irem segredar ao ouvido dos seus companheiros feridos, algumas palavras de doçura e perdão que lhe suavizam a morte: vêmol-os cahir no campo da honra gloriosos sob a chuva das balas inimigas.

Seja qual fôr o trabalho de sabio ou artista que venha a fixar os episodios heroicos d'esta tragedia, que ainda está—ai de nós—longe do seu fim, n'elle viverão para sempre essas figuras admiraveis, que põem uma suprema nota espiritual n'esta formidavel collisão de interesses e ambições.

Outra figura se verá tambem illuminando sempre, com o seu sorriso do céu e a sua bondade quasi divina, os mais formosos quadros. É a «religiosa» que está mostrando á França que ella não pode viver nem ser grande sem Deus; que o catholicismo faz parte integrante da alma nacional; e que Jeanne d'Arc, que a Egreja vae canonisar, continua a ser a suprema expressão da patria franceza. Ao mesmo tempo que as suas mãos piedosas vão curando as feridas dos valentes entregues aos seus desvelados cuidados, vão tambem cicatrizando as chagas que o radicalismo abrija no corpo da nação, profundas, horriveis, precursoras da ruina e da morte.

Por toda a parte, onde se combate e se morre, ahi estão as boas Irmãs. E muitas vieram de longe, do exilio, a que iniquamente as condemnára uma politica sectária e sem escrupulos. Logo que souberam que a sua «doce» França, estava em perigo, abandonaram os paizes que as acolheram, as suas casas, os seus interesses, tudo, para irem colaborar tambem, na obra santa da defeza da patria, cujas portas lhe foram abertas sem uma hesitação. E o que teem feito é a sua gloria como a da fé que as inspira e sustenta. A mesma fé que tornou admiravel a desgraçada Belgica, tanto na paz como na guerra, em que foi sublime.

Todas as nações, mesmo as que mais irreconciliaveis pareciam com a Santa Sé, se acercam do Pontifice, proclamando assim a força moral da Egreja, que permanece superior a todos os interesses humanos e que

se já na paz, parecia aos intellectuaes como Bourget, «a unica esperança de salvação social», apparece hoje a todos os espiritos como o unico poder capaz de pôr um pouco de justiça e bondade nas relações internacionaes. Dissemos «todas as nações». Infelizmente não é assim. A França official, persistindo no seu erro, não tem representação junto da Santa Sé. Mas, essa attitude não é nacional. A alma franceza está dentro d'aquelle esplendido artigo do general Cherfils, em que se lê: «O dia em que a Basilica de Montmartre, symbolo da religião da grande maioria dos francezes, fôr consagrada por um governo, que não pode ser nacional se não representar toda a nação, esse dia será o da victoria».

A alma franceza está no gesto que ha dias um official do exercito teve perante o cardeal Amette. Na Madeleine celebrava o illustre arcebispo de Paris um solemne acto religioso pedindo a protecção de Deus para as armas francezas. Aos pés do altar a alma da Patria abysmava-se de respeito e confiança. Quando, finda a tocante cerimonia, o Prelado sahia da egreja, passava na rua um regimento de infantaria. O cardeal, com os olhos razos de lagrimas, abençoou a bandeira que passava. O commandante manda parar a força; apeia-se, dirige-se ao Prelado, cuja mão beija reverente e ordena que o regimento faça a continencia ao insigne principe da Egreja, que então estreita nos seus braços o valoroso official.

O povo fremente em volta saudava com aclamações infindaveis aquella promettedora alliança. Era a França, pela bocca d'um dos seus melhores filhos, que pedia a reconciliação da familia franceza; que indicava aos elementos officiaes o seu dever e que se lhes substituia n'uma mais exacta comprehensão dos interesses e da missão da sua gloriosa patria. Sob a commoção d'este acto official de fé da França que renasce, ousamos pedir aos nossos governantes que voltem os seus olhos para estes exemplos eloquentes. Que elles ouçam tambem o *Credo* que Lavedan propoz á intelligencia e consciencia de todos os homens. É maravilhoso, como vão vêr:

«— *CREIO na coragem dos nossos soldados, na sciencia e dedicação dos nossos chefes.*

Creio na força do direito, na cruzada dos civilizados, na França eterna, invencivel e necessaria.

Creio no valor da dôr e nos merecimentos da esperança.

Creio na confiança, na meditação, no trabalho de todos os dias, na ordem, na caridade militante.

Creio no sangue dos feridos, na efficacia da agua benta, na força da artilharia e na chamma piedosa dos cyrios, nas contas dos rosarios.

Creio nos votos sagrados dos velhos e na omnipotente ignorancia das creanças.

Creio na oração das mulheres, nas heroicas vigillias das esposas, na pureza da nossa causa, na gloria das nossas bandeiras.

Creio no nosso grande passado, no nosso grande presente, no nosso maior futuro.

Creio nos vivos que luctam pela patria e nos seus mortos.

Creio nas mãos armadas de ferro e creio nas mãos erguidas n'uma prece.

Creio em nós. Creio em Deus. Creio, creio.»

Reparem n'esta insistencia: *creio, creio*. É uma das maiores intellectualidades da França, um dos seus mais profundos pensadores que nos fala. Assim, mais uma vez se verifica que a ultima palavra de todas as philosophias, como de todas as civilisações, é um acto de fé. Como Lavedan, como os francezes, nós temos de acreditar na omnipotencia das mãos erguidas em prece. Ellas se ergueram, esperançadas, em Ourique, para a cruz que annunciava a victoria; ellas se ergueram piedosissimas, as de Nun'alvares, na milagrosa batalha de Valverde; ellas se ergueram, n'um gesto immortal, a bordo das prodigiosas caravellas das descobertas; ellas se ergueram, redemptoras, em 1640; e apezar da apostasia da hora presente, ellas ainda ha pouco se ergueram quando alguns dos nossos soldados partiam para longe, com a sagrada missão de defender o solo augusto da Patria!

Como Lavedan, creio na efficacia das mãos erguidas.

Creio em nós. Creio em Deus. Creio, creio.

Pierre Fovey

A QUESTÃO DA BOLSA DO PORTO

II

O proprio manifesto camarario, confuso e ridiculo, é que ha-de fornecer-me os argumentos indispensaveis para eu provar a má fé das creaturas que combatem raivosamente a pretensão justissima da Associação Commercial. Eu não sei quem redigiu esse chorrilho de parvoices. Não sei nem me darei á canseira de fazer averiguações a tal respeito. Mas verdade, verdadinha, a Camara foi pouco afortunada na escolha do seu advogado. Nem mesmo a collectividade que os affonsistas do Porto desejam esbulhar do que lhe pertence, offereceu até agora ao publico uma serie tão valiosa de elementos testemunhadores de que a razão está da banda d'essa collectividade. N'esse manifesto, de que se fez aqui no Porto uma larguissima distribuição, encontra-se inclusivamente transcrita a lei de 19 de junho de 1841, que instituiu o regimen de administração de obras e de recursos financeiros para a criação de uma Bolsa e de um Tribunal do Commercio n'esta cidade. Para que se fez essa transcrição? Os leitores vão ficar pasmados... Fez-se para provar esta coisa absurda: que a Camara tem direito á posse e administração do edificio da Bolsa!

Ora a citada lei de 19 de Junho de 1841 possui, como todas as leis e regulamentos, um artigo 1.º. É esse artigo 1.º tem uma redacção do theor seguinte: «E' concedido ao *corpo do commercio da cidade do Porto* o edificio queimado do extincto convento de S. Francisco da mesma cidade, para n'elle se estabelecer a Praça ou Bolsa, e o Tribunal do Commercio de primeira instancia». De maneira que a propria Camara confessa, reproduzindo no seu já famoso manifesto esta disposição legal, que não foi ella a entidade encarregada da edificação da Bolsa. Primeira *gaffe* praticada pelo parlapatão escrevinhador da epistola mu-

nicipalesca ao respeitavel publico portuense. Mas a mesmissima lei, clara e explicita como poucos documentos d'essa natureza, diz no seu artigo 2.º: «Para a reedificação do edificio, estabelecimento da Praça e do Tribunal é auctorisada pelo tempo de 10 annos a quotisação ou imposto, constante da tabella junta, sobre os generos despachados na Alfandega do Porto, *em receita separada á disposição da Associação Commercial*». Segunda *gaffe* e bem grande do pobre diabo que tem a auctoria do manifesto. A transcripção d'este artigo da lei de 1841 prova esta coisa fundamental: que o legislador não queria a intervenção do municipio do Porto n'um assumpto que devia interessar exclusivamente a corporação dos negociantes da cidade. De resto, o artigo 3.º desfaz quaesquer duvidas a tal respeito porque n'elle se declara: «*A Associação Commercial, como representante do corpo do commercio, e no futuro quem a substituir, é encarregada da reedificação de todo o edificio e sua conservação e tambem da administração dos seus rendimentos; e é obrigada a publicar, de tres em tres mezes, uma conta de receita e despeza para que a todos seja patente a sua administração e possam calcular quando acaba o pagamento da quotisação*». Terceira *gaffe* (a maior de todas) patenteada pelo pandego que os senhores vereadores, talvez em dia aziago, escolheram para defensor dos seus interesses. E terceira *gaffe* porque o artigo 3.º é cathorico, explicito, perceptivel para toda a gente, verdadeiramente insophismavel.

Analysemos agora attentamente o contheudo dos tres artigos. Se fosse intuito do legislador encarregar o municipio do Porto da construcção do palacio da Bolsa elle concederia, porventura, para esse fim, *ao corpo do commercio da cidade do Porto*, o edificio queimado do convento de S. Francisco? Suppomos que não. Onde está *corpo do commercio da cidade do Porto* era facil pôr *municipio da cidade do Porto*. Não era facil. Era facillimo. O auctor da lei poupava ainda o trabalho de escrever duas palavras. Porque as escreveu? Provavelmente porque entendeu que tinha o dever moral de as escrever. Ora vamos agora a saber uma coisa: quem representava, quem representa o *corpo do commercio da cidade do Porto*? Estou já a vêr os amigalhotos dos camaristas affonsistas a esfregarem as mãos de contentes e a dizerem com os seus botões: — «lá se comprometteu o homem com a pergunta!» Não comprometti, phenomenalissimas cavalgadas, não comprometti. O *corpo do commercio da cidade do Porto* foi e é representado pela Associação Commercial. De que elle *foi* representado pela prestimosa e florescente collectividade portuense é testemunho irrefragavel o proprio artigo 3.º da lei de 1841 que principia

d'este modo: « *A Associação Commercial, como representante do corpo do commercio...* » De que elle é ainda hoje, representado pela mesma collectividade, ha mil factos a servirem de prova mas é sufficiente destacar, de entre elles, estes dois que são bem eloquentes: a solidariedade franca e espontanea que n'este momento os negociantes do Porto estão offerecendo á Associação Commercial e o silencio que em volta do protesto camarario, bem ruidoso, fazem as restantes aggremações da referida classe.

De maneira que está averiguado já o seguinte: 1.º — que a Camara não foi encarregada da construcção do edificio da Bolsa; 2.º — que d'essa construcção foi incumbido o corpo do commercio da cidade do Porto pela lei de 19 de Junho de 1841; 3.º — que pela mesma lei foi reconhecida á Associação Commercial a representação d'esse corpo de commercio; 4.º — que essa representação, confirmada diversas vezes pelos poderes publicos, está sendo reiterada enthusasticamente, na presente occasião, pelos interessados, que são os elementos constitutivos do commercio da cidade. Isto não são palavras. São factos. E factos que bastavam para reduzir a cisco, aos olhos dos homens de bem, as exigencias da phylarmonica democratica que tem a sua séde no edificio municipal. Comtudo não fiquemos por aqui. Prosigamos. E prosigamos fazendo duas perguntas muito simples. Porque é que a lei de 19 de Junho de 1841 mandou pôr, á disposição da Associação Commercial, as receitas provenientes da quotisação ou imposto sobre os generos despachados na Alfandega do Porto, destinados á construcção da Bolsa, em vez de as entregar á Camara? Porque é que essa quotisação incidiu, unicamente, sobre os generos despachados na Alfandega referida e não attingiu directamente toda a população da capital do norte?

* * *

Os defensores acephalos dos edis em calças pardas vão já suppôr que têm raciocinio. Os desgraçadinhos! Se eu não fosse ao seu encontro, elles usariam, certamente, d'esta hermeneutica graciosa: as receitas foram postas á disposição da Associação Commercial porque a Associação Commercial foi encarregada da administração d'essas receitas. E a quotisação? A quotisação — continuariam os pobres diabos *a explicar...* — incidiu, de facto, só sobre os generos submettidos a despacho aduaneiro no Porto, mas isso não significa que fosse o commercio o unico a ser attingido por ella, porquanto não foi o commercio quem consumiu, ex-

clusivamente, esses generos, mas todos os habitantes da cidade. Vamos lá a discutir estes dois pontos. Não é preciso gastar muito tempo na discussão. Duas pennadas rapidas, muito rapidas, e lá vae para o charco a argumentação dos homensinhos. Se a Associação Commercial foi encarregada da administração das receitas provenientes do imposto creado pela lei de 1841 é porque o governo de então, a pessoa que fez a citada lei, quizeram dar ao corpo do commercio do Porto a garantia de que essas receitas seriam realmente applicadas á construcção do edificio da Bolsa. Houve de parte de quem legislou o proposito de homenagear o commercio da segunda cidade do paiz? Se houve, como é de crêr, provado fica, mais uma vez, que o representante d'esse commercio era a collectividade a quem, sem nenhum fundamento, a Camara do Porto nega essa representação. Deve pôr-se de lado a hypothese de uma homenagem? N'esse caso, é fóra de duvida que o legislador considerava uma grande injustiça e um formidavel disparate encarregar o municipio de administrar as receitas de um imposto para o qual elle não contribuia nem com um ceutil.

E foi, realmente, o que se deu. Essa grande injustiça, esse formidavel disparate, evitou-os a pessoa que redigiu a lei de 1841. O commercio do Porto teve a Bolsa — como desejava. Mas pagou-a. O imposto creado foi satisfeito por elle, incidiu sobre os generos submettidos a despacho na Alfandega. A Associação Commercial administrou as importancias arrecadadas mensalmente d'esse imposto? Dirigiu a construcção do edificio? Naturalmente! Pois não era a Associação Commercial a legitima e auctorisada representante do corpo do commercio portuense? Era, sim, a esta conclusão esmagadora e inevitavel, tendes de chegar, ó pantomineiros que andaes com as vossas quixotadas a perturbar a labuta heroica d'esta cidade infeliz! Que argumento está ainda de pé? Ah! já me lembro: o de que foram *todos* os habitantes da cidade, os consumidores dos generos, submettidos a despacho na Alfandega, attingidos pelo imposto especial destinado á construcção da Bolsa, que o commercio do Porto pagou sem esboçar o menor protesto. *Todos* os habitantes da cidade! E' preciso ser-se muito parvo para que se escrevam e publiquem affirmações como esta. Muito parvo! Raciocinemos lentamente. Quem pagou os direitos dos referidos generos? Os commerciantes importadores. Quem representava esses commerciantes? A Associação Commercial. Quem adquiriu, depois, os generos em questão? Outros commerciantes, os de retalho, os que estão em contacto directo com o publico consumidor. E esse publico consumidor — era só portuense? Não; esse publico consumidor era, como é ainda hoje,

do norte do paiz, do Minho, de Traz-os-Montes, do Douro, etc. Toda a gente sabe que os estabelecimentos d'estas provincias e até da Beira Alta se abastecem do Porto. Por conseguinte o que se verifica? Que o imposto foi pago *directamente* pelos commerciantes da segunda cidade do paiz e *indirectamente* pela população do Porto (200:000 pessoas, o maximo) e pelos habitantes de trez ou quatro provincias portuguezas (mais de 1.500:000 individuos).

Pode-se chegar a esta conclusão, que amachuca definitivamente a pretensão estulta que tem a Camara do Porto de provar que foi só a gente da cidade quem pagou o imposto fixado por lei e destinado á edificação da Bolsa e que, portanto, dentro da logica, o edificio da Bolsa deve ser *pertença exclusiva da cidade* e não da Associação Commercial. Mas eu possuo elementos de estudo que me levam a crêr que ninguem pagou *indirectamente* o já famoso imposto. De facto, poder-se-hia dizer que o publico consumidor o havia pago, se n'essa epocha os preços dos generos tivessem sido augmentados pelos commerciantes, sob o pretexto de que haviam sido sobrecarregados com novas despesas alfandegarias. Ora, desde que esse augmento não surgiu pelas razões indicadas, segue-se que, afinal, quem satisfez o imposto foram *exclusivamente* os commerciantes e que foram elles, tambem, que pagaram as despesas de construcção do edificio da Bolsa, entregue á collectividade que os representava e representa ainda e que a Camara pretende actualmente esbulhar com um desprezo assombroso pela lei e pela justiça.

Vitor Falcão

Questões Coloniaes

POR

LOURENÇO CAYOLLA

O problema de Angola

Não é por paixão partidaria e pelo desejo de attribuir aos governos que rapidamente se têm succedido entre nós desde 1910, como castellos de cartas que o menor sopro consegue derrubar, as responsabilidades dos dolorosos successos que se têm desenrolado nos ultimos mezes na provincia de Angola, que sustentamos a affirmação de que a situação perigosissima em que alli nos encontramos resulta unicamente de erros cada dia mais avolumados e d'uma completa ignorancia das condições d'aquella colonia e da obra que urgentemente deveria ter sido realisada. São os factos, na sua eloquencia esmagadora, que comprovam a verdade das nossas palavras.

Angola atravessava já ha annos uma grave crise economica, que vinha asphixiando o seu desenvolvimento normal e se traduziu em *deficits* financeiros, sempre crescentes em cada exercicio. A depressão do valor da borracha, a diminuição cada dia maior da producção do alcool e o alastramento progressivo do contrabando, tão facil de realisar n'uma fronteira terrestre que conta mais de quatro mil kilcmetros, tinham sido as causas de maior vulto para o enfraquecimento da riqueza d'uma provincia, que possuía allias as melhores condições naturaes de enriquecer e prosperar. A questão economica, n'estes diversos aspectos, devia pois ter sido estudada sem demoras, apurando-se com decisão e intelligencia as soluções que convinha adoptar. E relacionada intimamente com ella existia a questão politica, de que em 1898 tiveramos um significativo alarme, conseguindo-se então, como já dissemos, desviar o perigo que nos ameaçava, devido á intervenção directa e patriotica do Rei D. Carlos. Mas esse perigo não desaparecera de todo. Fôra apenas addiado e não era preciso possuir-se um grande poder de previsão para se dever suppôr, como já o frizámos, que a mudança das insti-

tuições seria encarada como uma magnifica oportunidade para que os que tanto desejavam alargar os seus dominios ultramarinos com algumas das melhores parcelas do nosso patrimonio secular, julgassem chegado o ensejo de satisfazer as suas ambições.

E assim, não nos cançamos de o repetir, impunha-se, como uma necessidade inadiavel, a necessidade de se promulgar uma serie de medidas que revigorassem a soberania da metropole em todos os territorios d'aquella possessão e que lhe levantassem as forças economicas e os elementos de producção. Se o novo regimen possuísse quem dispozesse da competencia e das qualidades que distinguem um verdadeiro homem de estado, seria a pasta das colonias que se lhe deveria distribuir, porque nenhuma outra era n'esse momento de maiores melindres e responsabilidades. Mas tal, porém, não succedia infelizmente e por isso foi esse alto posto distribuido ao snr. Azevedo Gomes, indicado para elle por um equivoco macabro e que, passando as horas a conversar com os espiritos, é o mais avesso a comprehender as realidades d'este mundo. O seu primeiro acto foi exonerar de governador geral d'Angola o snr. tenente coronel Roçadas, official experimentado, conhecedor profundo da situação da provincia e que pouco antes conseguira, com actos do maior valor, auxiliado para isso por uma pleiade de officiaes distinctissimos, esmagar a rebeldia dos cuamatos e vingar-nos do desastre que elles nos haviam inflingido. E esse official, apesar de ainda bem recentemente ter recebido das instituições depostas as mais assignaladas provas de consideração, não merecia ser suspeito de lealismo ao novo estado de coisas, visto que desde largos annos, segundo depois ouvimos aos mais auctorizados para o dizerem, tinha manifestado as suas sympathias pela mudança do regimen. A seguir a esse primeiro erro outros se succederam sem interrupção. E as circumstancias creadas pelas conferencias de Bruxellas aggravaram-se cada vez mais, em vez de terem sido efficazmente combatidas.

Já vimos que na primeira d'essas conferencias, a que se realisou em 1890, os direitos aduaneiros sobre o alcool, destinados a encarecer este genero e a difficultarem o seu consumo, tinham sido aggravados subindo a 15 francos por hectolitro nos trez primeiros annos e a 25 francos nos posteriores. As pautas de 1892 ainda tornaram mais gravosos os referidos direitos. Mas a riqueza da colonia era então muito grande, abundantes os seus meios de compra e por isso essas medidas restrictivas conseguiram na realidade dar enormes lucros aos productos do alcool na provincia. Angola alcançou n'esse periodo enorme prosperidade. Simultaneamente elevava-se o preço da borracha, crescera o numero das caravanas, os armazens abarro-

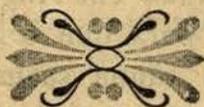
taram-se de algodão e de pipas d'aguardente e o consumo do alcohol attingia em 1899 a fabulosa quantidade de 13.500:000 litros. Mas essa situação não se podia prolongar. Era necessario prepararmo-nos para honrar os compromissos a que nos haviamos obrigado e procurar a melhor solução para o difficil problema da transformação da industria do alcohol na industria do assucar. A esse fim visavam os projectos do fallecido estadista Antonio Eduardo Villaça, então ministro da marinha e do ultramar e em especial o que se converteu na carta de lei de 18 de Agosto de 1899. N'este mesmo anno assignou-se a acta da segunda conferencia de Bruxellas que elevava o direito de entrada das bebidas espirituosas em toda a zona especificada na mesma acta, a 70 francos por hectolitro, o que correspondia ao imposto de 126 reis por litro.

As providencias que tivemos de adoptar para dar execução a este voto da Conferencia foram sem duvida perniciosos para a economia de Angola e ainda as tornámos mais duras passando a interpretar o *droit d'accise* como um direito de producção e não como um direito de consumo, como intelligentemente o fizemos até ahi. Foi então que se começou a manifestar o desequilibrio na riqueza e nas finanças da nossa mais vasta e prometedora colonia da Africa Occidental. Os esforços dos que tinham declarado uma guerra sem quartel ao vicio do alcoholismo dos pretos não cessaram. A conferencia de Bruxellas de 1906 elevou a taxa de 70 francos por hectolitro no alcohol importado a 100 francos, o que fazia passar o imposto de 126 reis a 180 reis por litro. Mas n'esse anno, o ministro da marinha e ultramar, o snr. Conselheiro Ayres d'Ornellas, colonial dos de mais justificada e brilhante reputação da nossa terra, conseguiu um assignalado triumpho, obtendo que no imposto cobrado em Angola se podesse retirar a quantia de 30 francos por hectolitro, para que o Estado, sem maiores sacrificios podesse auxiliar a cultura da canna sacharina na sua transformação em assucar, em vez da sua distilação em alcohol. Foi uma concessão que nos honrou e nos indemnizou do mal que a conferencia anterior nos fizera, estabelecendo identico privilegio para o Togo e para o Dahomey. Facilitou-nos essa concessão, alcançada pelas qualidades de verdadeiro homem de estado que caracterizam o illustre colonial, o cumprimento das obrigações que contrairamos, mas não evitou os desastrados effeitos da guerra que tivemos de fazer á industria mais lucrativa e rendosa de quantas existiam em Angola.

A transformação d'essa industria n'uma outra que tinha muito maiores condições de adaptabilidade e exigia capitaes muito mais importantes do que ella, veio ainda agravar as difficuldades, com que a provincia

já se debatia. Não era facil montar ali as fabricas dispendiosissimas sufficientes para compensarem com o seu poder de producção a riqueza que tivemos de inutilisar. O snr. Conselheiro João d'Azevedo Coutinho elaborara, quando estivera no governo, um projecto para que a inutilisação das centenas de alambiques espalhados por toda a colonia se fizesse com os menores encargos para a metropole e com o menor prejuizo para a economia d'aquella região. Foi sobre esse projecto que se decalçou o decreto de 27 de maio de 1911. Mas faltaram depois as providencias que se carecia promulgar para se robustecer a industria que se creara, ou antes a que se necessitava dar o maior desenvolvimento, para assim se cobrir o desfalque que se dava com a anniquilação da do alcool. Essas providencias não appareceram porém e o resultado foi perder-se uma riqueza importantissima sem que se creasse a que a devia substituir. E assim o problema economico tem-se tornado mais angustioso e agudo de dia para dia. O politico foi ainda menos comprehendido, atingindo perigos gravissimos. E' o que procuraremos demonstrar na proxima chronica, para em seguida apreciarmos como os governos que se succederam procuraram resolver a difficillima situação que elles mesmo haviam originado, o que já tem custado ao paiz vidas preciosissimas e milhares de contos de reis.

Lucrecio Cordeiro



**Perfumaria
Balsemão**

**141 RUA DOS RETROZEIROS. 141
TELEPHONE Nº 2777-LISBOA**

O MEU DIARIO

26 de Março

Entalando na orbita um caquinho do monoculo do Eça (para sempre quebrado!...), certo escrevente da *Republica* veio affirmar ao publico da grey — que o mais confuso e bizarro episodio da d'iscussão travada entre a *Nação* e o *Nacional*, consistira no facto de os integralistas portuguezes, defensores d'uma Monarchia anti-parlamentar, se declararem pelo Senhor Dom Manuel II, Rei constitucional, Neto do Dador...

Apraz-me responder á frouxa ironia d'este reparo com dizer ao articulista da *Republica* que o Senhor Dom Manuel II é Rei de Portugal e não Rei de um partido, e que, realisando a função coordenadora e altissima da Realeza, não traz o Seu cerebro nem a Sua dignidade de Chefe sujeito á tyrannia das formulas e dos preconceitos politicos. Assim como a Historia de Portugal não principiou em 1834, assim não vem d'essa data recente a communhão de interesses que prende o pensamento e a consciencia d'El-Rei ao pensamento e á consciencia da Nação portugueza. El-Rei não descende mais directamente do Senhor Dom Pedro do que do Senhor Dom João IV. E se á sombra do Dador se proclamou a doutrina constitucional e se nos impoz a Carta, em torno de Dom João IV produziu-se o mais bello movimento de renascença nacional que a histeria narra, elaborou-se a doutrina da nossa autonomia e do nosso direito. Com uma differença:—o constitucionalismo, para vencer, cobriu de lucto a propria terra portugueza e a Carta veio-nos redigida em calão democratico, nos bolsos d'um almirante inglez; ao passo que o movimento e a doutrina do *Portugal Restaurado* foram a expressão bem portugueza, escripta na melhor linguagem seiscentista, da lucta que o povo livre dos concelhos sustentou durante vint'annos, para expulsar o castelhano e erguer mais alto o padrão da nossa independencia.

O Senhor Rei Dom Manuel II conhece bem estas duas epochas da Historia de Portugal, tanto mais que ellas marcam dois pontos culmi-

nantes na Historia da Sua Familia. E Sua Magestade saberá impôr, no momento opportuno, as conclusões a que fôr levada a Sua lucida Inteligencia pelo confronto entre uma e a outra, ou entre ambas e as circumstancias de facto em que amanhã nos encontrarmos.

Os simples commentarios que faço á observação inserta na *Republica* não impedirão, todavia, que os redactores d'essa gazeta, desde o director ao ultimo reporter, insistam sobre o mesmo erro mal se lhes offereça o ensejo. Vivi bastante visinho dos mentores republicanos para conhecer de sobra a ignorancia, a má fé e outros semilhaveis attributos da sua jacobina mentalidade.

A sua ignorancia, principalmente, deixou-me assombrado, quando passei a tratá-los mais de perto e pude despi-los da importancia que a minha sensibilidade infantil lhes concedia, ao vê-los tremer sobre as taboas da tribuna, cheios de indignação, desentranhando-se em metaphoras... Guardei de memoria, e hei de conta-los, alguns testemunhos d'essa falta de preparação scientifica, notavelmente commum a todos os magnates da republica, exceptuados aquelles que, tal o meu querido amigo Alfredo Pimenta, andam por lá tão incompreendidos como, entre os barbaros, os bons nephelibatas da sylva exoterica para raros apenas...

27 de Março

Ninguem ignora que Maurice Barrès, o pensador-poeta que escreveu *La Colline inspirée*, o prosador dos *Deracinés* e o pamphletario de *Leurs Figures*, conduz hoje o pensamento e a alma da França do mesmo modo que Joffre, Castelnau e Mannoury, conduzem os seus exercitos. Acho pois interessante fazer saber aos democratas do meu paiz o que Barrès pensa sobre a França d'amanhã, de quando fôr passada a hora incerta que corre: « Creio que sahiremos d'esta tragedia perfeitamente convencidos da nossa falta de organização. Os nossos soldados voltarão da guerra, havendo reencontrado a antiga razão franceza, a faculdade de coordenar os nossos esforços e de dar uma forma fixa á nossa actividade. »

Qual seja a antiga razão franceza ou qual seja a forma fixa da actividade franceza, dizem-no claramente, na historia da grande nação latina, oito seculos de Monarchia hereditaria, oito seculos de grandeza e de prosperidade. Para explicar a falta de organização, a que Barrès se refere, bas-

tam decerto os quarenta e cinco annos da terceira republica; nós temos uma ha cinco annos e estamos a trez mezes d'uma invasão hespanhola...

28 de Março.

Se os monarchicos portuguezes estivessem na plena posse das suas ideias e as collocassem sobrepairantes ás solicitações do bem-viver, já o auctor do artigo *Questão Previa*, publicado no *Dia*, teria sido irradiado do convivio partidario. Mas não; acontece até que o proprio director do *Nacional*, tão directamente interessado em definir bem a sua attitude pessoal e politica, persiste em tratar o jornalista Cunha e Costa por *um dos nossos mais illustres correligionarios*...

Correligionario? Mas correligionario de quem, se o homem declara abertamente que ora se sente manuelista ora se se sente miguelista, preparando-se apenas para ir votar, sob este fluctuante estado de espirito, nas Côrtes Constituintes onde, proclamada a Monarchia, se escolherá o legitimo Rei de Portugal!? Correligionario? Quando muito sê-lo-ha da assembleia de cães por elle citados ao depois, n'uma carta-remendo publicada no mesmo jornal em que anteriormente exhibira a sua impertinente falta de convicções politicas.

Em boa verdade, esta solução d'um Rei proclamado nas Côrtes só pode ser defendida pelos miguelistas; por isso que, ainda quando não houvesse outra Pessoa com direitos anteriores á Corôa do Reino, o Principe D. Miguel não poderia reinar em Portugal sem primeiro se apresentar, despido de insignias, perante os representantes dos varios organismos nacionaes. Assim se pactuou nas Côrtes de Lamego. Mas não é este o caso presente. O Senhor Dom Manuel II não abdicou dos seus direitos e a revolução de Outubro não annulou o acto da sua proclamação como Rei d'este paiz. Quem pode pois, declarando-se manuelista, defender uma theoria que principia por pôr em duvida os legitimos direitos d'El-Rei visto exigir para o seu futuro exercicio a ratificação do Parlamento? Trata-se de restaurar uma Monarchia electiva ou uma Monarchia hereditaria?

Valha-nos Deus! Estou em crêr que, á falta de argumentos, o Snr. Cunha e Costa, não sentiria difficuldade em responder-me com meia duzia de chalaças. Mas este amor da chalaça e da pirueta espiritual que no curso da vida o trouxe sempre arredado de tudo o que na vida é serio e é honesto, deveria tê-lo mantido, sempre, longe de nós e d'estas queridas ideias monarchicas de que eu espero, com o mais religioso fervor da minha alma, a salvação e a gloria de Portugal.

30 de Março.

Anda nublado o ceu como convem á tristeza dos dias que soffremos. Entramos já na Semana Sagrada e a Egreja vae repetir-nos, sob a luz doce que os vitraes desbotam, as verdades sublimes da Redempção.

Quem pudesse afastar os olhos das amarguras da terra e erguer ao alto o coração maguado!

Abençoada a Agua, *creatura Aqua!* e abençoado o Fogo, *lumen Christi!*, voarão azas de pombas e pétalas de flôres sob as archivoltas da Cathedral romana. Hão-de inflorar-se as arvores christãs, as glycinias e as olaias côr de môsto, rosas cactos e lyrios... toda a familia vegetal ha-de brincar sobre o chromo ridente dos jardins.

As andorinhas do Senhor terão voltado. No azul cobalto lidarão, com lubrica anciedade, os seus torneios de amoroso aprazimento; e mais prestes ainda que o seu vôo curvilíneo ha-de segui-los a vista balbuciante dos que ao depois nascerem para voar...

As fontes cantarão mais de mansinho, sem a desordem borbulhante das torrentes hibernaes, rangendo como a seda e os *frous-frous*, ou retinindo, retinindo sobre as lageas, como um ferro convulso de esculptor.

No rumor das azas e das fontes ou na florescencia palpitante dos arbustos, uma Aleluia profana acordará á voz da Aleluia religiosa, como se outra vez, por traz da agua immensa do Diluvio e da onda de seculos volvidos, a propria fala do Eterno despertasse, creando a Luz, creando os astros e as arvores de fructo, creando os homens e as feras, e achando tudo bom como na hora do primeiro Genesis.

... Entretanto, nem sobre a terra flandrina cessará de correr sangue latino, nem certa doce e linda portugueza deixará de tossir lugubrememente... Nem haverá mais belleza no pensamento dos homens, nem amanhecerá uma primavera de gloria sobre o canto da terra onde nascemos. Apenas, junto ás margens do Mondego ou d'outro lindo rio portuguez, o velho rouxinol de Bernardim, chorando, cantará suas saudades...

João de Amaral

Cartas de Longe

POR

HOMEM CHRISTO

Ô Ensino da Historia

Tenho presente um compendio de geographia, dos adoptados nos lycées francezes. E' seu auctor um dos professores da faculdade de letras da Universidade de Bordeus. Tem por titulo *La Terre* e por sub-titulo *Géographie Générale*, volume de 622 paginas, que serve de guia aos alumnos de *seconde*, 5.º anno em Portugal. Fala dos descobrimentos dos portuguezes sem deturpações, injustiças ou erros historicos a notar. Mas escreve *Pedro de Covilhão*, e *padraos* em vez de *padrões*, o que seria motivo sufficiente para que qualquer portuguez que o lesse desatasse á gargalhada, clamando na fórma do costume: «Que superficiaes, que superficiaes! São impagaveis, estes francezes!»

Ora que os francezes commettam erros de grammatica portugueza, não admira. O que admira é que os commettamos nós, portuguezes, a cada passo, e tremendos. E ousamos rir-nos dos francezes!

Os francezes não estudam Portugal como nós estudamos a França, começando pela sua lingua cujo ensino é obrigatorio entre nós. Desconhecendo a lingua portugueza, não teem ainda ao seu alcance para estudar Portugal os mil e um meios que nós temos para estudar a França. Contudo, nós ignoramos sobre este paiz as coisas mais elementares. Não admira, pois ignoramo-las de nós proprios. Se ha conhecimentos superficiaes são os nossos, não já, sómente, sobre a França, como sobre o proprio Portugal.

Abro o *Novo Methodo para aprender a ler, escrever e falar a lingua franceza*, de Jacob Bensabat. E leio, por exemplo: «palavras em que *ill* se pronunciam *ie* — *feuille*, *bataille*, . . . » etc. Abro em seguida o *Francez sem Mestre*, do mesmo auctor, editado por Lello e Irmão que se dizem os melhores editores de Portugal, e leio: «Os francezes chamam *mouillé* (*mui-*

lhê) ao l simples ou dobrado precedido de i, quando no meio ou no fim das palavras sôa approximadamente como *lh* portuguez, ex.: *feuille*, folha, *bataille*, batalha, pron. *fêlh*, *bátáilh*.»

Quando é que elle disse bem? Quando é que elle disse mal? E a rir-mo-nos dos francezes, — que nunca estudaram portuguez, e que não teem a petulancia de escrever livros para ensino da nossa lingua, — quando escrevem *Pedro de Covilhão*, *padraos* e coisas semelhantes.

Como essa contradicção ha umas poucas nas duas obras de Bensabat. Devendo eu dizer que o *Novo Methodo Pratico* ainda é, no genero, dos melhores livros que eu conheço, apesar d'algumas tolices e de coisas inusitadas.

Emile Chatelain corrigiu o dictionario latino-francez de Quicherat. E diz elle, na ultima edição, depois de passar em revista o que se tem feito sobre lexicos latinos na França, na Allemanha e na Inglaterra:

D'autres pays, notamment le Portugal, se contentent de traduire mot pour mot le dictionnaire latin-français de Quicherat et Davelny en mettant sur le titre qu'on a suivi le même plan.

Não me proponho, hoje pelo menos, fazer a analyse dos nossos livros d'ensino. Salvas, porem, honrosas mas poucas excepções, deixam muito a desejar.

Ha de haver dois mezes quiz saber o que se ensinava de historia portugueza nos lyceus de Portugal. E disse a meu irmão, para Aveiro: «Mande-me você o compendio de historia portugueza ahi adoptado em 1.^a, 2.^a e 3.^a classe e faça-me comprar em Lisboa o compendio de historia que lá adoptarem em 6.^a classe.» Resposta de meu irmão: «O livreiro d'aqui escreveu para Lisboa a pedir o compendio de historia de 6.^a classe, mas de lá responderam-lhe que não se adoptava em Lisboa nenhum compendio de historia portugueza em 6.^a classe. Quanto ao outro, elle ahi vae.»

Eu não quiz acreditar. Suppuz que o livreiro d'Aveiro, que eu julgava e julgo demagogo, sabendo que o livro era para mim não pedira nada para Lisboa, querendo assim fazer-me uma pirraça. «Não pode ser d'outra forma, repliquei a meu irmão, pois o programma dos lyceus é expresso n'esse ponto. Lá diz bem claro (pag. 57): VI CLASSE, **Desenvolvimento da historia patria**, como epigraphe. E adeante (pag. 62), depois de desenvolver o programma da 6.^a e da 7.^a classe: **Livros para este ensino**, 1) *Um compendio de historia de Portugal para as tres primeiras classes.* 2) *Um compendio de historia geral para as classes 4.^a e 5.^a.* 3) *Um compendio de historia patria para a 6.^a classe.* 4) *Um compendio de historia da civilisação para a 7.^a classe.*

Já vê, concluia eu na carta, que esse maroto do livreiro esteve a caçoar.»

Escrevi para Lisboa, a um amigo. E qual não foi o meu pasmo, ao receber como resposta :

«O homem d'Aveiro tinha razão. Fomos ver o *Decreto Organico*, que contem os regulamentos e programmas de 29 de Agosto de 1906 e 3 de Novembro do mesmo anno, e effectivamente lá está o que você diz. Mas o que é certo é que não ha, em 6.^a classe, compendio de historia adoptado. Ha até ao 5 anno o d'um tal Eurico de Seabra, que é um *primor no genero*. Não calcula! Mas depois... mais nada.»

Calculo, sim senhor, calculo. Eu não havia de calcular a obra do Jerico de Seabra! Mas vou mandar vir, para apreciar.

Porque livro se estuda então, no 6.^o anno de historia, nos lyceus de Portugal?

Aqui, em França, não adoptam ás vezes livros determinados. Os alumnos escrevem as licções do professor durante a aula. Mas nunca se deixa d'indicar, como expositor ou guia, este ou aquelle livro em especial. Por exemplo, em historia o Malet e o Seignobos. Mas qual é o livro sobre historia, ou sobre instituições nacionaes, ou sobre seja o que for ligado ao programma de historia na 6.^a classe, indicado, como expositor, aos alumnos de Lisboa?

Não ha livro adoptado, já se vê. E não ha nada?

E ha de essa patria resurgir, entregue a instrucção e a educação a esse abandono miseravel!

Fez-se uma campanha formidavel contra o *y* e o *ph*. Foi um problema, que apaixonou o paiz, se havia de ser *pregunta* ou *pergunta*, *reposta* ou *resposta*, *çapateiro* ou *sapateiro* e *assucar* ou *açucrer*. Campanha que triumphou pelo *açucrer* e *çapateiro*, e pela *pergunta* e *reposta*. Sem esquecer a grilheta *d'escrevedores* atada á perna de quantos ficaram fieis ao *i* da Grecia e ao *ph*. Mas que se estude ou não estude historia nos lyceus, philosophia, latim e portuguez, pouco importa.

Thema interessante, muito interessante, pela comparação com o que se faz no estrangeiro, e que versaremos na carta immediata.

Thomem Christo

Factos e Criticas

Vida religiosa

Abrem-se as paginas dos diarios estrangeiros e não é difficil apontar entre o noticiario sobresaltante da guerra que devasta, qualquer nota religiosa de conforto e de fé. Uns, como a *Humanité*, ainda apostrophando crimosamente a florescencia religiosa que magnificamente cresce do seio sombrio das trincheiras, outros, fazendo-a resaltar como esteio da alma franceza, — os jornaes todos se referem ao fervor religioso das tropas, cuja efficacia para robustecimento da *união sagrada*, as ordens do dia publicadas pelos quartéis generais, tambem comprovam.

Esta, a primeira nota a marcar na vida religiosa estrangeira que nos propomos resumir rapidamente.

Comtudo é de relevar que o espirito anti-clerical e revolucionario está demonstrando a sua irreductivel incompatibilidade com o resurgimento patriotico francez. Ainda ultimamente o jornal *Depêche de Toulouse* ousava affirmar que os sinos das egrejas dos departamentos occupados pelos invasores teutões haviam tocado festivamente quando estes entravam nas povoações.

Os jornaes patriotas da França responderam a esta infamia triumphantemente, lembrando mais uma vez o admiravel procedimento do clero francez na actual conflagração, que bem se pode resumir no d'aquelle padre Codol, dos Ardêches, que "arrastava os soldados á Communhão e os electrificava depois quando era preciso lançal-os para as cargas á bayonêta".

Certamente o clero que pelo soffrimento, pela morte, pela ruina dos templos, pelo abandono das parochias, pelo recrutamento, pagou e pagará a sua parte na defeza da patria em guerra, não podia desejar semelhante flagello que a um tempo ceifou milhares de vidas sacerdotaes e deitou por terra tantas obras de piedade e beneficencia social; mas tambem não é menos certo

que por isso mesmo, essa corporação, que tão sublimes provas dá de patriotismo e dedicação, está acima, muito acima das baixas calumnias que sobre ella esvurmam os radicaes de officio, temendo já que a nação, segurando ainda as armas, amanhã, no dia esplendido da victoria, passe por cima d'elles para ir arvorar de novo na cúpula dos Invalidos o Crucifixo, beijado nas ambulancias pelos heroes que a guerra devorou...

Este espirito de união pela fé encontra no coração de S. S. Bento XV o applauso mais comovido, como aliaz o demonstra a attitude do Episcopado francez. Deixem os leitores que citemos em reforço dois notaveis documentos que ora vimos de lêr. O primeiro é uma carta dirigida por Mgr. Ginisty, bispo de Verdun, aos fieis da sua diocese sobre *os grandes deveres da guerra*. "O dever!... Ah! que palavra magica, na hora das batalhas sangrentas! Elle exalta o mundo, quebra todos os laços, aniquilla todos os obstaculos, tempéra todos os caracteres e, mais forte que a morte, suscita os heroes. A guerra a que Bossuet chama o *horror do genero humano*, o *monstro mais cruel que o inferno jamais vomitou para ruina dos homens*, a guerra cria novos deveres para todos, não só para o soldado que a faz, mas para aquelles que lhe soffrem a repercussão e lhe devem trazer o contributo das suas tribulações, dos seus esforços e das suas energias".

O outro documento é a declaração do Cardeal Gasparri feita ao enviado do jornal *Az Est*, de Budapest: "O Papa ama a todos os catholicos e a todos considera como filhos".

Desgraçadamente, porém, estes ensinamentos não constituem ainda prova bastante da elevação de conducta da Santa Sé perante o conflicto europeu. Ainda magôa lembrar a celeuma levantada em França em volta da ultima oração pela paz que o Pontifice expressamente escreveu para as préces publi-

cas, e que inspirou acres censuras justissimas ao P. Desgranges na sua recente conferencia em Bordéus, em que elle estabelece d'um modo decisivo a injustiça e desastrosa inoportunidade das criticas e insinuações feitas contra a politica do Soberano Pontifice, que "completariam um divorcio irremediavel entre os quinze séculos de christianismo da vida da França, e o coração d'aquelle que representa na terra a Jesus Christo".

Passando á vida religiosa portugueza, poderemos dizer que a transformação politica ora operada, se está reflectindo intensamente na acção catholica do paiz.

A dissolução das cultuaes foi sem duvida o facto mais culminante d'estes primeiros dias da dictadura Castro. Ellas eram o baluarte do anticlericalismo official na execução oppressiva e brutal do famoso decreto de 20 d'abril de 1911, e pena é que derruindo-os, o sr. ministro da justiça não varra da Commissão Central d'execução d'aquelle diploma os homens que o democratismo lá collocou como garantia do seu espirito radical.

E' simultaneamente pavorosa e revoltante a série de roubos commettidos pelos célebres cultualistas nas egrejas. Na de S. Mamede d'Infesta, por exemplo o numero de objetos faltados é alarmante e bem significativo do gráu de honestidade dos zeladores do laicismo, que, pelo visto, são por toda a parte, do mesmo estôfo... industrial. Como disse um dos nossos mais brilhantes semanarios, agora se percebe o interesse, o zelo, a fé d'esses catholicos... de avental e malhete que a todo o transe queriam superintender no culto.

A entrega dos templos ás confrarias e outras corporações do culto não tem sido feita regularmente porque auctoridades ha que rancorosamente se negam a cumprir a portaria, como em Benavente, e o sr. ministro da justiça não tem procedido com a necessaria energia contra estes recalitrantes.

E' bom notar-se que ultimamente foi no *Diario do Governo* publicado um diploma, esclarecendo que as irmandades

e confrarias como instituições de assistencia que são, e egualmente todas as demais corporações ou fundações, que destinam os seus rendimentos ou uma parte d'elles a fins de assistencia, quer a exerçam directamente, quer por simples contribuição, estão comprehendidas nos termos do decreto de 27 de janeiro de 1914, na parte applicavel aos institutos de assistencia.

Isto equivale a uma troca da tutela do sr. Germano Martins pela do sr. Filippe da Matta, e á confirmação d'aquelles vexatorios art. 169 e 32 do decreto de 20 de abril que desviam o dinheiro, dado pelos fieis para manutenção do culto, para uns problematicos fins de assistencia, como se á generosidade pudesse alguem ser coagido.

As condições d'occupação dos templos não melhoram muito com a dissolução das cultuaes. O legislador, prevenendo já o diminuto numero d'ellas, deu poderes de guarda e conservadora dos templos, e até dos objectos mobiliarios (art. 106.º), ás Juntas de Parochia, e sabido o espirito cainho e intolerante d'estas, facil é de ver pelo exemplo de recusa atraz citado, a situação creada...

O que o sr. ministro da justiça tem a fazer é entregar os templos á posse plena dos Bispos Catholicos, permittindo aos parochos que organisem a obra do fundo do culto, e conferindo á Igreja personalidade juridica, o que certamente está dentro dos considerandos da portaria de 18 de fevereiro do corrente anno. O contrario será deixar em meio a obra de libertação e pacificação de consciencias que o actual governo se propoz realizar.

O governo já deve ter percebido a grande força que o catholicismo representa no paiz. O seu dever é aproveitá-la e ajudá-la, para que a demagogia não torne a segurar a vara do vilão...

Com effeito, esperançosos signaes de uma revivescencia religiosa já se fazem sentir por toda a parte. A epocha quaresmal passou-se com os templos cheios de fieis que em consideravel numero receberam frequentemente os sacramentos.

Nas associações catholicas a série

de conferencias quaresmaes foi brilhantissima, e de flagrante actualidade, e nas altas esferas do Episcopado graves resoluções foram tomadas, que virão, dentro em breves dias, abrir um novo periodo na historia da acção catholica portugueza que pode dizer-se ter chegado á hora maxima das decições inabalaveis...

... E ha tanto que expurgar! Pois se ainda ha dias nos mostravam n'uma folha o programma espectacular d'uma festividade religiosa n'um dos templos mais centraes da capital do norte, em que o falso tom profano soava tão gritante que se não fôra a citação do sermão se confundiria com o de um sarau elegante... sem cançonetas nem bailarinas... E ha tanto, tanto que expurgar!...

Francisco Velloso.

Pinheiro Torres

Affazeres urgentes, que tomavam todo o seu tempo, impediram o nosso querido amigo e illustre jornalista e orador, snr. Dr. Pinheiro Torres, de começar mais cedo a sua collaboração regular n'A *Ideia Nacional*, annunciada desde o nosso 1.º numero.

Mas a partir d'esta data o snr. Dr. Pinheiro Torres, antigo deputado nacionalista, antigo director d'A *Palavra* e actual director do nosso prezadissimo collega *A Liberdade*, dará á *Ideia Nacional* um artigo por semana. A sua incontestavel auctoridade em materia religiosa, as suas altas qualidades de escriptor e a sua vastissima cultura fazem d'este nosso querido amigo e eminente correligionario um dos mais valiosos collaboradores d'A *Ideia Nacional*.

O seu 1.º artigo, *Licções da Guerra*, que inserimos hoje é uma bella pagina destinada ao maior successo.

O nosso proximo numero

Causou sensação em todo o paiz o artigo intitulado *Aventuras extraordinarias do mulato João Chagas* que publicámos no nosso ultimo numero. A edição d'A *Ideia Nacional* esgotou-se completamente, tendo-nos sido por esse motivo absolutamente impossivel satis-

fazer até agora os pedidos que nos chegam de toda a parte. Resolvemos, por isso, fazer uma nova edição, que estará concluida amanhã, o que permittirá ás pessoas que desejam esse numero adquiri-lo desde já.

O n.º 7 d'A *Ideia Nacional* a sahir em 7 de abril, publicará além da Revista Politica e d'um artigo sensacional do snr. Victor Falcão sobre a questão da Bolsa do Porto:—Um trabalho notabilissimo do snr. Conselheiro Luiz de Magalhães sobre politica interna, intitulado *Republica conservadora*.—Um artigo de Lord Henry, *Partidos politicos*.—Um artigo de J. Jean Aubry, *Razão Franceza*, etc., etc.

Transcripções

O nosso distinctissimo e prezado collega *O Dia* transcreveu ha dias um dos artigos do nosso eminente collaborador Lord Henry, fazendo-o acompanhar das phrases mais lisongeiras.

O *Jornal da Noite*, que Rocha Martins tão brilhantemente dirige, tambem reproduziu na 4.ª feira ultima, acompanhado de referencias muito amaveis, o artigo do nosso director—*Aventuras extraordinarias do mulato João Chagas*.

O *Nacional*, á frente do qual se encontra o nosso illustre collega e querido amigo snr. dr. Annibal Soares, transcreveu grande parte do artigo intitulado *Doutrina Vesga*, no qual apreciámos a famosa *Questão Previa* do snr. dr. Cunha e Costa, e algumas das passagens fundamentaes do artigo *Tres Ideias Politicas* do nosso querido collaborador João do Amaral.

A *Liberdade*, por sua vez, não se tem cansado de fazer ao nosso esforço as mais penhorantes referencias, em termos que não poderemos esquecer.

Igualmente agradecemos aos nossos brilhantes camaradas *Patria Nova* e *Imparcial*, de Coimbra, *Soberania do Povo*, de Agueda, *Beira Alta*, de Santa-Comba-Dão, *Commercio de Guimarães*, *A Voz da Beira*, de Certã, *A Guardunha*, do Fundão, etc. etc., os termos amabilissimos em que teem saudado o nosso apparecimento.

Composto e impresso na Typographia de MANUEL CHRISTO — Rua de Arnellas — AVEIRO. —

Cabellos fortes, abundantes, limpos e sedosos

Perguntae ás senhoras do vosso conhecimento que tenham formosas cabelleiras; perguntae aos cavalheiros com mais de 40 annos, que não são calvos e quasi não teem cabellos brancos, como obtiveram taes resultados. Vereis que são quasi todos consumidores do

Tonico amarello VITELINA com sêlo VITERI

que tem seus creditos estabelecidos ha mais de 50 annos, e continua a mantel-os no meio da alluvião de preparados espalhafatosamente reclamados. **Suspende a queda e promove o crescimento do cabello.** Desengordura-o, limpa-o e dá-lhe flexibilidade, impedindo que se quebre. Facilita o penteado das senhoras, conservando o ondeado. **Regenera a côr primitiva, seja ella qual fôr, sem pintar.** Impede o branqueamento da cabeça, bigode, barba e sobranceilhas. **Limpa a cabeça da caspa e de todas as substancias nocivas ao cabello.** Não contém enxofre. Por todas as formas se tem procurado imitar este preparado de grande fama; rotulos, frascos, côr — tudo anda imitado. Exigir sempre o sêlo de garantia com a palavra Viteri a vermelho sobre preto, ou pedir directamente ao deposito. Frasco 80 centavos. Para fóra mais 15 centavos para porte, emballagem e registro.

Pedidos ao deposito dos preparados com sêlo Viteri: Vicente Ribeiro & C.^a, successor João Vicente Ribeiro Junior, 84, R. Fanqueiros, 1.^o, dir., Lisboa. Fazem-se remessas contra reembolso, despesas áparte. Telephone 2455.

Perfumaria Rosa d'Ouro

JOAQUIM R. ALVES

Colossal sortimento — As melhores novidades — Perfumes e Veloutines a peso — Artigos de belleza.

281, Rua Aurea

Telephone, 2638

PERFUMARIA SANGAREAU

81, Rua Nova do Almada, 81

LISBOA

Unico deposito de Azeite Vegetal Mexicano Perfumado. Completo sortimento em artigos de perfumaria.

OFFICINAS BELLANGER

Direcção technica — L. TELLES DE VASCONCELLOS

Calculo e construcção de todas as peças para automoveis

Emprego dos melhores materiaes
pelos mais modernos processos de mechanica

OLEOS, GAZOLINA E BORRACHAS

Collection of the Library of the University of Toronto

Acquired by the University of Toronto
from the Library of the
University of Toronto
in the year 1900

Library of the University of Toronto

The University of Toronto
Library is pleased to announce
the acquisition of the
Library of the
University of Toronto
in the year 1900
The University of Toronto
Library is pleased to announce
the acquisition of the
Library of the
University of Toronto
in the year 1900

UNIVERSITY OF TORONTO

The University of Toronto
Library is pleased to announce
the acquisition of the
Library of the
University of Toronto
in the year 1900

UNIVERSITY OF TORONTO

The University of Toronto
Library is pleased to announce
the acquisition of the
Library of the
University of Toronto
in the year 1900

UNIVERSITY OF TORONTO

The University of Toronto
Library is pleased to announce
the acquisition of the
Library of the
University of Toronto
in the year 1900